

## 4 O PENSAMENTO AGOSTINIANO NO MAGISTÉRIO

### 4.1 Na Pacem in Terris

No capítulo precedente, vimos que a ética de Agostinho está centrada no amor. Assim, a ordem do ser e do Cosmo, bases da paz social, depende do direcionamento que os homens derem ao amor. Deus, para Nosso Autor, é o Amor por excelência, por isso, moral e ética contribuem para a paz, quando se tornam uma busca incessante de Deus, pois Ele é a paz e a plenificação de todos os desejos humanos. Neste capítulo, pretendemos mostrar que esta visão de Agostinho continua pertinente e atual, pois o Magistério e a Teologia Moral, em aspectos essenciais, estão em consonância com Agostinho. Assim, no decorrer deste capítulo, procuraremos fazer uma leitura da *Pacem in Terris*, *Gaudium et Spes* e da *Sollicitudo Rei Socialis* na perspectiva da paz agostiniana.

Nas bases da paz, delineadas por João XXIII, estão presentes alguns elementos extraídos do pensamento de Santo Agostinho.

Na *Gaudium et Spes*, encontra-se um apelo ao reconhecimento da ordem natural, que remete, indubitavelmente, para a *Tranquilitas ordinis*. Esta não se confunde com conformismo e nem se identifica com resignação cômoda diante das injustiças<sup>532</sup>. A referida Constituição Pastoral aborda o problema da ordem em seus múltiplos aspectos. Desse modo, parece uma ampliação do pensamento agostiniano. A paz, tanto em Agostinho como na *Gaudium et Spes*, é sempre ontológica e, ao mesmo tempo, transcendente.

No persistente apelo à solidariedade e ao respeito pela criação da *Sollicitudo Rei Socialis*, pode-se reconhecer a visão de Agostinho acerca do homem e do Cosmo. A justa distribuição das riquezas da natureza, evocada por João Paulo II, tem um sentido amplo. A justiça só corrobora com a paz, quando visa o ser humano em todas as suas dimensões.

---

532. MED n.14:“A tranquilidade da ordem, segundo a definição agostiniana da paz, não é, portanto, passividade nem conformismo. Não é, tampouco, algo que se adquira de uma vez por todas, é o resultado de um contínuo esforço de adaptação às novas circunstâncias, às exigências e desafios de uma história em mutação. Uma paz estática e aparente pode ser alcançada com o emprego da força; uma paz autêntica implica luta, capacidade inventiva, conquista permanente”.

### 4.1.1 Os pilares da paz

A Encíclica *Pacem in Terris* do Papa João XXIII apresenta uma proposta de paz baseada na ordem natural<sup>533</sup>. Segundo esta linha de pensamento do *Papa Bom*, em todo ser humano, há uma consciência, que lhe oferece normas de conduta de acordo com o bem e a verdade. Segundo Tarcisio Bertone<sup>534</sup>, as insistentes referências aos direitos naturais, que conduz o espírito da *Pacem in Terris*, reforça a idéia de que a paz está fundada sob as prerrogativas da lei natural. De fato, para o Papa Bom, a verdadeira paz só pode ser construída, quando a dignidade da pessoa e seus direitos são reconhecidos à luz dos princípios que emanam da lei natural<sup>535</sup>. A paz, para João XXIII, é o estado da ordem natural, no qual o mundo e o homem foram dispostos pelo Criador desde o início<sup>536</sup>. Partindo dessa constatação, a paz, tal como acreditava o Pastor de Hipona, é um desejo e uma tendência natural do homem<sup>537</sup>. Sendo assim, assegura-se que a paz supõe e, ao mesmo tempo, exige o empenho e a colaboração dos diversos segmentos da sociedade. Por isso, o Papa Bom, através desta Encíclica, dirige-se não somente à hierarquia da Igreja Católica, mas a todos os homens de boa vontade. Desse grupo, fazem parte aqueles cidadãos que, embora não façam parte da comunidade eclesial e nem professem qualquer credo, empenham-se pela causa da paz e, por conseguinte, reconhecem a importância da lei natural. De fato, o homem se sente impelido a trabalhar pela promoção e a conservação da *Tranquilitas ordinis*, porque é dotado de razão e livre vontade<sup>538</sup>.

---

533. PT n.1-2: “A paz na terra, anseio profundo de todos os homens de todos os tempos, não se pode estabelecer nem consolidar senão no pleno respeito da ordem instituída por Deus”.

534. BERTONE, Tarcisio. *Le Vie Percorse dalla Santa Sede nella proclamazione della pace*. In: *Atti del simposio delle università Ecclesiastiche e gli istituti di studi superiori di Roma*, Roma, Herder, 1986, p. 651.

535. PT. n. 8-9: “E, antes de mais nada, é necessário tratar da ordem que deve vigorar entre os homens... Em uma convivência humana bem constituída e eficiente, é fundamental o principio de que cada ser humano é pessoa; isto é, natureza dotada de inteligência e vontade livre. Por esta razão, possui em si mesmo direitos e deveres que emanam direta e simultaneamente de sua própria natureza”.

536. *Ibidem* n.1.4: “Contrasta clamorosamente com essa perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos...”

537. *Ibidem* nota 400: “Quem quer que repare nas coisas humanas e na natureza delas reconhecerá comigo que, assim como não há ninguém que não queira ter paz”.

538. RIVAS, Pedro. *La Comunidad en la ciudad de Dios*. In: *Atti Jornadas Agustiniánas*, Navarra, Editora Marcilla, 1984, p.11.

Quando João XXIII reafirma, como já fizera o Hiponense, que a ordem natural fora estabelecida por Deus para manter a criação, reitera que esta constitui o fundamento da paz<sup>539</sup>. A pessoa humana é o centro dessa ordem, por isso seus direitos não podem ser menosprezados. Neste sentido, a Encíclica enumera uma série de direitos, que são considerados como prerrogativas de uma sociedade e de um mundo justo e pacífico como: o direito à vida, à integridade física, e aos meios que lhe proporcionam um digno nível de vida, especialmente, aos que dizem respeito à alimentação, vestuário, casa, descanso, assistência médica e serviços, que o Estado deve prestar a cada cidadão<sup>540</sup>. Associada a esta lista de direitos, encontram-se as possibilidades que devem ser oferecidas aos cidadãos de desenvolverem as suas capacidades intelectuais e culturais<sup>541</sup>. Nesta perspectiva, João XXIII aponta alguns deveres inerentes à vida social, fundamentados na dignidade da pessoa humana. Como membro da sociedade, o homem deve dar seu contributo, a fim de que as relações sociais sejam sempre inspiradas por um espírito de caridade e amor fraterno, sem o qual não se edifica a paz.

Os quatro pilares da paz, delineados pela *Pacem in Terris*, emanam da ordem natural<sup>542</sup>: Verdade, justiça, amor e liberdade constituem pressupostos imprescindíveis para a construção da paz. Todo estatuto, pacto social ou acordo internacional, que não leva em consideração estes aspectos, está, irremediavelmente, fadado ao fracasso, pois somente eles contêm a força para consolidar qualquer projeto de paz. A primeira pilastra da paz consiste no reconhecimento de Deus como Verdade Suprema, fundamento por excelência da moral. A verdade não é uma criação humana, mas é o próprio Criador, Sumo Bem, alicerce da vida social<sup>543</sup>. Jesus Cristo é a expressão máxima dessa Verdade. Ele, ao assumir a natureza humana, elevou ainda mais a dignidade do homem. O respeito pelo outro não é apenas uma questão de conveniência social, mas, em Cristo, é fruto do amor recíproco que Ele trouxe à terra. Ao enfatizar este aspecto,

---

539. Cf. CERVINO JUAN, A. Delgado., op. cit., p. 607.

540. Cf. PT n. 1,11.

541. Ibidem., n. 1,12.

542. Ibidem, n. 37: “É com efeito, uma ordem que se funda na verdade, que se realizará segundo a justiça, que se animará e se consumará no amor, que se recomporá sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano”.

543. Ibidem, n. 1, 38.

a Encíclica reaviva o pensamento do Sábio Teólogo, pois apregoa o amor Dei como principal fonte de inspiração da vida social<sup>544</sup>.

As relações entre os Estados, para João XXIII, são permeadas pela Verdade, quando se baseiam num diálogo franco e construtivo. Só desse modo, podem contribuir para a edificação da paz, vencendo as armadilhas do preconceito e da discriminação. Assim, dessa forma pode ser reconhecida a dignidade dos cidadãos, independentemente, de sua condição social ou poder aquisitivo.

A justiça consiste em salvaguardar os direitos da pessoa. Não basta reconhecer o seu valor, é necessário velar para que a dignidade dos cidadãos seja, sempre, levada em consideração, através da criação de leis justas, que visem à proteção e à tutela da vida. O Estado, tanto em Agostinho, como em João XXIII, tem sempre a função de zelar pela conservação da ordem e da paz, coibindo qualquer iniciativa que não leve em conta o bem da pessoa<sup>545</sup>. Sobre este aspecto, o Papa Bom<sup>546</sup> cita, explicitamente, Santo Agostinho, quando este afirma que a justiça é o fundamento do Estado, e, quando essa deixa de sê-lo facilmente, ele se transforma numa espécie de pirataria, aludindo, dessa forma, ao espírito de corrupção que, por vezes, prevalece naqueles que exercem o poder<sup>547</sup>.

O amor é a terceira pilastra apresentada pela *Pacem in Terris*. O Papa acredita, firmemente, que, para viver em paz, não bastam os bons propósitos<sup>548</sup>. A caridade de Cristo é indispensável. Ela é a única via que pode derrubar as barreiras do ódio e das divisões entre os cidadãos e os diversos povos. Para que se realizem a compreensão, o perdão, a concórdia e as injúrias é indispensável o amor de Cristo. João XXIII defende, como o Santo Teólogo, que só este amor pode preservar a sociedade das desastrosas conseqüências do *amor sui*<sup>549</sup>.

---

544. Cf. FLOREZ, Ramiro. Reflexiones sobre el ordo amoris. In: REVISTA AGUSTINIANA DE ESPIRITUALIDADE, V.III, n.10, Abr/Jun, 1962, p.166.

545. Cf. SERRA TRUYOL, A. op. cit., p.141.

546. Cf. PT n. 92.

547. De Civ. Dei, IV,4:“Desterrada a justiça, que é todo reino senão grande pirataria? E a pirataria que é, senão pequeno reino? Também é punhado de homens, rege-se pelo poderio de príncipe, liga-se por meio de pacto de sociedade, reparte a presa de acordo com certas convenções...”

548. PT n. 35:“A comunidade humana será tal como acabamos de a delinear, se os cidadãos... Se deixarem conduzir por um amor que sinta as necessidades alheias como próprias, fazendo os outros participantes dos próprios bens; e se tenderem todos a que haja no orbe terrestre uma perfeita comunhão de valores culturais e espirituais”.

549. Cf. FLOREZ, Ramiro. op. cit. p. 156

A liberdade é a quarta e última pilastra da paz. Numa sociedade, onde a liberdade de consciência e de culto não é respeitada, a paz não pode ser construída. Sobre este aspecto, o Papa cita Lactancio, quando este justifica que os seres humanos devem prestar culto a Deus, pois Ele é o Autor da vida<sup>550</sup>. No entanto, essa liberdade não está separada do senso de responsabilidade. O Estado deve favorecer a prática religiosa dos cidadãos e esta, por sua vez, deve contribuir para a manutenção da ordem social.

#### 4.1.2 Os poderes públicos e a paz

João XXIII reafirma que o fim dos poderes públicos é assegurar o bem comum dos cidadãos, através do respeito e da promoção dos direitos da pessoa humana. Para fundamentar seu pensamento, o Papa Bom, como Santo Agostinho, cita o Apóstolo Paulo, quando este afirma que toda autoridade procede de Deus, e seu fim é a justiça que consiste em garantir o respeito aos direitos do cidadão<sup>551</sup>. Assim, o poder, para o Hiponense, como expõe a *Pacem in Terris*, existe para salvaguardar a concórdia e a tranquilidade da sociedade. Na concepção do Papa Bom, o Estado só atinge esse fim, quando aqueles que governam reconhecem que a sua autoridade procede de Deus, Verdade Absoluta, base da ordem moral<sup>552</sup>. A pessoa humana está no centro dessa ordem. Por isso, quem detém qualquer tipo de autoridade deve fazer todo esforço para que haja condições de vida condizentes com a dignidade do ser humano. Seguindo este raciocínio, João XXIII insiste que o progresso material e econômico deve corresponder sempre a um progresso social. O verdadeiro desenvolvimento leva em consideração o homem em todas as

---

550. PT n. 14: “Com efeito, claramente ensina Lactancio (Institutions Divines IV, c.28,2) fomos criados com a finalidade do prestarmos justas e devidas honras a Deus, que nos criou; de só a ele conhecermos e seguirmos. Por este vinculo de piedade nos unimos e ligamos a Deus, donde deriva o próprio nome de religião”.

551. Cf. PT n.46: “A sociedade humana só estará bem constituída e será fecunda se a ela presidir uma autoridade legítima, que salvguarde as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao bem comum. Toda autoridade dos governantes vem de Deus, como ensina S.Paulo (Cf. Rm 13,1-6); De Civ. Dei V, 21.

552. MATER ET MAGISTRA n.207:“A ordem moral não pode existir sem Deus: Separada Dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que mais do que todos e quaisquer valores materiais; influi na direção e nas soluções que devem dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre elas”.

suas dimensões, inclusive a sobrenatural, que recorda seu destino transcendente, que é a eternidade, pois, como enfatiza o Papa Bom, a realidade terrena, limitada e efêmera é incapaz de preencher todas as expectativas de felicidade do ser humano. Desse modo, o autêntico bem comum, segundo o Papa João XXIII, deve favorecer a salvação eterna do homem.

“Ora, a pessoa humana, composta de corpo e alma imortal, não pode saciar plenamente as suas aspirações nem alcançar a perfeita felicidade no âmbito desta vida mortal. Por isso, cumpre atuar o bem comum em moldes tais que não só não criem obstáculo, mas antes sirvam à salvação eterna da pessoa”<sup>553</sup>.

Os poderes públicos existem em função do bem estar da comunidade, cujos membros possuem uma lei moral e uma inteligência que os torna capazes de agir livremente e moralmente, buscando o bem de seus semelhantes e a paz. A Encíclica aponta três razões que incitam os cidadãos a esperarem pela paz<sup>554</sup>. A primeira é devida à própria natureza racional dos homens, que tende para a paz. A segunda vem da constatação histórica de que, não obstante as guerras, o homem anseia pela paz. Ele busca o bem estar e a segurança que são incompatíveis com as guerras. A terceira razão que justifica a esperança da paz são os frutos comuns e universais que a paz atrai para todos. Nenhum indivíduo ou Estado perde com a paz. Ela, indistintamente, beneficia toda a humanidade. Neste sentido, o Papa Bom acredita que a paz de uma determinada nação pode contribuir para a paz de outros povos, chegando a corroborar para a realização da paz Internacional. Como os cidadãos, que vivem sob a tutela da lei natural, promovem e sustentam a paz, os poderes públicos só conseguem cumprir seus deveres, sobretudo aqueles relacionados ao bem comum e, por conseguinte à paz, se estiverem ancorados nos princípios que emanam da lei natural<sup>555</sup>.

Na *Pacem in Terris*, lei natural, Estado e cidadãos estão estreitamente vinculados ao processo de construção da paz. Neste sentido, não se pode deixar de mencionar que todos aqueles, que exercem função na vida pública, devem pautar sua conduta pelos ditames da lei moral. Só esta, segundo o Sábio Teólogo e João XXIII, pode extirpar as iniciativas voltadas, exclusivamente, para interesses

---

553. PT n. 59.

554. Cf. PT n. 114-116.

555. *Ibidem* n. 80: “... A mesma lei natural que rege a vida individual deve também reger as relações entre os Estados”.

particulares e mesquinhos, contrários aos direitos da pessoa. *Pacem in Terris* defende que a lei moral é a instância superior, que deve regular as disposições de um governante e a união entre os Estados, pois os princípios, que promanam dessa, são comuns a todos os povos. Santo Agostinho, no *De Civitate Dei*, explicita esta verdade afirmando que a origem e o fim de todos os homens é Deus, Supremo Juiz e Legislador do universo. O Teólogo Africano justifica essa sua convicção com as palavras do rei Davi:

“Porque tu, Senhor onipotente, Deus de Israel, revelaste ao ouvido de teu servo e lhe disseste: Edificar-te-ei casa. Essa casa edificamo-la também nós, vivendo bem, mas com o auxílio de Deus, porque, se o Senhor não edificar a casa, em vão se fatigam os que a fabricam”<sup>556</sup>.

Essas palavras do Hiponense são um eco da ordem moral, que a *Pacem in Terris* contempla como único caminho para a consolidação da justiça e da paz social na sociedade e entre os Estados.

#### **4.1.3 O bem comum universal**

A paz, no pensamento de João XXIII, é um bem de caráter universal, tal como para o Santo Doutor<sup>557</sup>, pois, ontologicamente, todos os homens buscam a paz. Desse modo, ela é vínculo de união para todo o gênero humano. Todavia, embora o Santo Teólogo e a *Pacem in Terris* afirmem que a paz possua um caráter universal, isso não significa relativizar os esforços dos cidadãos e de cada Estado em particular. Ambos, quando insistem que a paz começa no interior de um coração reconciliado, estão certos de que onde os desejos mesquinhos não são dominados, a paz social não é possível. Na *Pacem in Terris* também se tem presente que um governo, que não se empenha pelo bem comum de seus cidadãos, dificilmente contribuirá para concretização da paz. A instauração da paz mundial requer também a paz entre os governantes e seus respectivos povos. No entanto, o bem comum de determinado Estado não pode perder de vista o bem comum universal, ou seja, a paz Internacional. Para isso, o Papa Bom insiste que, em cada

556. *De Civ. Dei*, XVII, 12.

557. *Ibidem* nota 537; PT n. 1,1.

nação, haja um intercâmbio de experiências humanas, sociais e também espirituais entre os cidadãos e os grupos étnicos. Sobre este aspecto, vê-se, nas características de cada grupo, uma riqueza que deve ser partilhada por todos, a fim de que haja um enriquecimento mútuo e um crescimento humano proporcional à dignidade do ser humano. Dessa forma, apresenta-se uma oportunidade excelente de comunhão e solidariedade, que são perfeitamente compatíveis com a natureza dos homens e dos Estados<sup>558</sup>.

Na *Pacem in Terris*, o zelo e o cuidado, que um governante tem com a sua nação, torna-se sempre um bem para toda a família humana. Daí, o verdadeiro progresso de uma nação consolida a paz internacional. Sobre este aspecto são muito oportunas as palavras de João XXIII:

“Dada a comunidade de origem, de redenção e de fim sobrenatural que vincula mutuamente todos os homens e os chama a construir uma só família crista, exortamos na encíclica *Mater et Magistra* as comunidades políticas economicamente mais desenvolvidas a colaborar de múltiplas formas com todos aqueles países cujo desenvolvimento econômico está ainda em curso”<sup>559</sup>.

Esta ênfase, que o Papa dá à origem e ao fim sobrenatural da família humana, é, de fato, aquilo que impulsiona os povos para a aquisição da paz universal. O Sábio Teólogo apregoa que Deus é o fundamento e a razão da história. Desse modo, todo empreendimento humano, que visa o autêntico bem de todos, é inspirado e sustentado por Deus. O pensamento agostiniano está sintetizado dessa forma:

“Esse Deus, autor e dispensador da felicidade, porque só Ele é Verdadeiro Deus, é o único que distribui a bons e maus os reinos terrestres. E isso não o faz temerária, nem fortuitamente, pois é Deus, não fortuna, mas de acordo com ordem de coisas e de tempo, oculta para nós e conhecidíssima dele. A esse ordem de tempo não obedece como escravo, mas regula-a como Senhor e dispõe-na como moderador. Mas a felicidade não a dá senão aos bons. Podem não possuí-la e tê-la os que o servem, podem também carecer dela aqueles que reinam. Mas será completa na vida em que ninguém será escravo”<sup>560</sup>.

---

558. PT n. 98: “Norteados pela Verdade e pela justiça, as relações internacionais desenvolvem-se em uma solidariedade dinâmica através de mil formas de colaboração... Cumpre ter presente, a este propósito, que o poder público não foi constituído para encerrar os súditos dentro das fronteiras nacionais, mas para tutelar, antes de tudo, o bem comum nacional. Ora, este faz parte integrante do bem comum de toda a família humana”.

559. *Ibidem* n.121.

560. *De Civ. Dei*, IV,33.



João XXIII conclui a *Pacem in Terris*, reafirmando, com Santo Agostinho, que a implantação da paz, numa sociedade, depende da paz interior de cada cidadão<sup>561</sup>. Não basta modificar os sistemas de governo e eliminar as diversas formas de estruturas injustas e desumanas. Cada membro da comunidade deve procurar e conservar a paz que vem por meio Daquele que é o Príncipe da paz, Jesus Cristo, Filho de Deus, só Ele pode reconciliar o ser humano consigo mesmo, com Deus e com o próximo. Ao Autor e Consumador da paz, o Papa Bom, dirige-se empolgado com a causa da paz, usando estas palavras:

“Esta paz, peçamo-la com ardentes preces ao Redentor divino que no-la trouxe. Afaste ele dos corações dos homens quanto pode por em perigo a paz e os transforme a todos em testemunhas da verdade, da justiça e do amor fraterno. Ilumine com sua luz a mente dos responsáveis dos povos, para que, junto com o justo bem-estar dos próprios concidadãos, lhes garanta o belíssimo dom da paz. Inflame Cristo a vontade de todos os seres humanos para abaterem barreiras que dividem, para corroborarem os vínculos da caridade mutua, para compreenderem os outros para perdoarem os que lhes tiverem feito injustiças. Sob a inspiração da sua graça, tornem-se os povos irmãos e floresça neles e reine para sempre essa tão suspirada paz”<sup>562</sup>.

## 4.2

### Na *Gaudium et Spes*

#### 4.2.1

#### A ordem da Criação

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* aborda o tema da paz, partindo do plano da criação. Para isso, serve-se das primeiras páginas da Bíblia, onde o Autor Sagrado declara que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. Essa verdade é o fundamento da dignidade da pessoa e ao mesmo tempo do domínio que o Criador outorgou ao homem sobre o Cosmo<sup>563</sup>. Porém, afirma-se

---

561. PT n. 164: “Em última análise, só haverá paz na sociedade humana, se essa estiver presente em cada um dos membros, se em cada um se instaurar a ordem querida por Deus... Assim interroga Santo Agostinho ao homem:” Quer a tua alma vencer tuas paixões? Submeta-se a quem está no alto e vencerá o que está em baixo. E haverá em ti, paz verdadeira, segura, ordenadíssima. Qual é a ordem dessa paz? Deus comandando a alma, a alma comandando o corpo. Nada mais ordenado”. De Civ. Dei XIX, 27.

562. Ibidem n. 170.

563. GS n. 34: “Pois o homem, criado à imagem de Deus, recebeu o mandamento de dominar a terra com tudo o que ela contém e governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como Criador Universal, orientar-se a si e ao universo para Ele; de maneira que, estando todas as coisas sujeitas ao homem, seja glorificado em toda a terra o nome de Deus”.

que este domínio só contribui para a construção da paz, se for realizado na justiça e na santidade, ou seja, se o homem reconhecer Deus como Criador e ordenador Supremo do Universo. Para *Gaudium et Spes*, a ação do homem, sobre a criação, deve ter em vista a glorificação de Deus, origem e fim de todo mundo visível. Segundo esta linha de raciocínio, todas as atividades humanas, que visam o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do universo, correspondem aos planos de Deus. Para isso, os avanços da ciência e da tecnologia, devem, não só aumentar o bem estar dos homens, mas também favorecer àqueles valores humanos e espirituais, sem os quais nenhum povo pode desfrutar de paz.

Santo Agostinho deixou registrado nas páginas do *De Civitate Dei* que, no desígnio de Deus, o papel do homem sobre a criação consiste em dominar as coisas segundo o beneplácito Daquele que, na sua bondade e sabedoria, concedeu-lhe autoridade e poder:

“Deus fez o homem à sua imagem e deu-lhe alma, dotada de razão e de inteligência, que o tornava superior a todos os restantes animais terrestres, nadadores e voadores, destituídos de mente (...) A mão de Deus é seu poder, artista invisível das coisas visíveis. Mas os que tomam como rasoura do poder e Sabedoria de Deus, pela qual conhece e é capaz de sem germes produzir os próprios germes, essas obras cotidianas e correntes...”<sup>564</sup>.

*Gaudium et Spes* amplia o pensamento agostiniano quando diz:

“Quanto mais, porém, cresce o poder dos homens tanto mais se estende a sua responsabilidade, seja pessoal seja comunitária... Também não negligenciar o bem de seus semelhantes, mas antes os obriga mais estreitamente por dever a realizar tais coisas”<sup>565</sup>.

Para o Santo Doutor e a *Gaudium et Spes*, todas as atividades humanas estão de acordo com a ordem da criação, quando os avanços e descobertas, fruto da inteligência e do engenho humano, criam espaços de fraternidade, justiça e paz<sup>566</sup>. Na *Cidade de Deus* realça-se que todo empreendimento humano só chega a bom termo, quando está alicerçado no Sumo Bem, Artífice seguro que sustenta a boa

---

564. De Civ. Dei XII,9.2.

565. GS n. 34.

566. KLINGNER, Friedrich, op. cit., p.31.

vontade dos homens<sup>567</sup> e seus esforços em favor do bem, inclusive a edificação da paz.

A paz, para o Teólogo Hiponense e a *Gaudium et Spes*, é a autêntica expressão da ordem que reina na criação. Por isso, o verdadeiro desenvolvimento ou avanço científico, segundo a *Gaudium et Spes*, não exclui a paz, pelo contrário, a promove. Por sua vez, o Doutor da Paz recorda com frequência, a partir de sua análise da história, que a paz é uma expressão da ordem e esta não possui apenas conotação exterior. Desse modo o aperfeiçoamento da criação, tão ressaltado pela *Gaudium et Spes*, vai ao encontro das necessidades e das aspirações da humanidade, cuja vocação mais sublime é unir-se a Deus, partilhando, com todos, as riquezas humanas e espirituais recebidas e conquistadas graças aos engenhos da inteligência doados pelo Criador. A missão do homem é construir a paz na cidade terrena, porém, ainda que esta não seja definitiva, carece sempre do auxílio do Alto. Contudo, o Sábio Doutor e a *Gaudium et Spes* asseguram que, somente pelo respeito à ordem estabelecida por Deus, se conquista a concórdia e a paz, pois, do contrário, tudo termina voltando-se contra o próprio homem e a sociedade. Por isso, na Constituição pastoral se afirma:

“Se entende que as coisas criadas não dependem de Deus, e o homem as pode usar sem referência ao Criador, todo aquele que admite Deus percebe o quanto são falsas tais máximas. Na verdade, sem o Criador, a criatura esvai-se”<sup>568</sup>.

Com estas palavras, os Padres Conciliares reafirmam o fundamento da ordem da criação. Elas constituem um eco e, ao mesmo tempo, uma atualização do pensamento agostiniano. De fato, para o Doutor do Amor, nenhum projeto humano é consistente se não admite Deus como princípio Supremo, Ordenador do Universo. Neste sentido, permanecem válidas as palavras do Africano:

“Seu principio é ser criatura do Senhor. Não existe natureza alguma, mesmo a do mais vil inseto, que não tenha sido criada por Aquele de quem procede toda medida, toda beleza, toda ordem, bases indispensáveis de toda concepção, de todo pensamento”<sup>569</sup>.

---

567. De Civ. Dei V,9.

568. GS n. 36.

569. De Civ. Dei XII,23.

#### 4.2.2

#### A paz: suprema aspiração do ser humano

A humanidade anseia profundamente pela paz. No entanto, afirma-se que a paz, como fruto da unidade dos cidadãos e dos Estados entre si, só pode ser construída se a dignidade da pessoa humana for reconhecida e respeitada. Por isso, a *Gaudium et Spes* assegura que a justiça faz parte do processo de construção da paz<sup>570</sup>. De fato, o peregrinar da humanidade sobre a terra está sempre marcado por um anseio profundo de justiça. Esta, como também afirmava Santo Agostinho, manifesta-se pelo cultivo das relações respeitadas e fraternas entre os homens, que comumente são marcados por um espírito de ajuda e cooperação mútua. Vivida neste contexto, a justiça é o reconhecimento da dignidade do outro que, para o Doutor do Amor, é prerrogativa indispensável do *amor Dei*<sup>571</sup>. Daí, pode-se dizer que a justiça é também uma aspiração da humanidade, pois, sem o seu concurso, não se pode experimentar os benefícios oriundos da paz. A *Gaudium et Spes* sintetiza esta verdade nestes termos:

“Por isso, todos os cristãos são insistentemente convocados para que praticando a justiça na caridade (Ef. 4,15), se associem a todos os homens sinceramente pacíficos, para implorar e estabelecer a paz”<sup>572</sup>.

Dessas palavras, depreendem-se dois aspectos da paz: o humano e o divino. Ao mesmo tempo em que a paz constitui uma aspiração da humanidade, ela é um dom divino que supõe o empenho e a colaboração de todos os segmentos da sociedade. Assim como o Sábio Pastor, a *Gaudium et Spes* acredita que a paz é uma aspiração profunda do ser humano<sup>573</sup>. Por isso, os Padres Conciliares afirmaram que os anseios de paz da humanidade estão em perfeita sintonia com os avanços e as novas descobertas científicas, quando suas conquistas convergem para o bem comum<sup>574</sup>. Aliás, estes, quando bem utilizados, em favor da vida e do homem, correspondem à ordem Divina e respondem aos autênticos anseios da sociedade sempre sedenta de amor a paz.

---

570. GS 34.

571. FLOREZ, Ramiro, op. cit., p.165.

572. GS n.78.

573. GS n. 79.

574. Ibidem., n. 34.

### 4.2.3 A guerra e as suas consequências

No capítulo quinto da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, o problema da guerra é apresentado como algo que rebaixa e reduz a dignidade do ser humano<sup>575</sup>. Neste sentido, se retoma-se o pensamento agostiniano, segundo o qual a guerra constitui uma desordem da humanidade<sup>576</sup>, pois o homem foi criado para viver em comunhão com seus semelhantes. Portanto, a guerra contrasta com a ordem da criação e a convivência pacífica entre os homens, e é uma ameaça à unidade do gênero humano<sup>577</sup>.

A *Gaudium et Spes*, a exemplo de Santo Agostinho, afirma que, embora as guerras acompanhem a história dos povos, não se deve resignar-se frente as constantes investidas do espírito bélico. Este incita os homens a lutarem pela satisfação de seus interesses mesquinhos. No entanto, a autêntica vocação do ser humano é a paz. A esse respeito são muito significativas as palavras dos Padres Conciliares recolhidas pela *Gaudium et Spes*:

“Contudo, não devem ser subestimadas as tentativas já feitas e ainda em curso, a fim de afastar o perigo da guerra. Pelo contrário: deve-se apoiar a boa vontade de muitíssimos que, embora onerados por ingentes cuidados de seus elevadíssimos encargos, movidos, todavia pelo dever gravíssimo ao qual são ligados, empenham-se por eliminar a guerra que detestam, ainda que não possam prescindir da complexidade real das coisas”<sup>578</sup>.

Quando trata das causas que desencadeiam as guerras, a *Gaudium et Spes* aponta as mesmas, que o Pastor de Hipona descreve no *De Civitate Dei*<sup>579</sup>. Elas procedem das paixões egoístas e do desejo exacerbado de domínio, que propiciam o surgimento das injustiças e das discórdias na sociedade. Por isso, também a *Gaudium et Spes* propõe uma renovação do espírito como pressuposto

---

575. Cf. GS 77.

576. Cf. De Civ. Dei III,13.

577.Cf. PERRINI, Matteo. La Visione Agostiniana Della Storia e Della Città Politica. HUMANITAS, Anno XXXII, n.1, Gennaio,1977,pp.7-8.

578. GS n. 82.

579. Cf. De Civ. Dei III,10.

indispensável da paz<sup>580</sup>. De fato, como o Doutor do Amor, a *Gaudium et Spes* acredita que a paz não é uma conquista somente do homem, ela requer o auxílio de Deus. Conscientes dessa verdade, os Padres Conciliares escreveram:

“É preciso rogar insistentemente a Deus que lhes de a força de enfrentar com perseverança e de levar a termo com firmeza esta obra do mais elevado amor aos homens pela qual é construída virilmente a paz”<sup>581</sup>.

A paz é um ideal nobre e ao mesmo tempo frágil devido à natureza pecadora do ser humano<sup>582</sup>. A razão, pela qual o ser humano se revela incapaz de construir por si mesmo a paz, reside no seu espírito de vanglória e cobiça. É, por isso, que o Sábio Pastor afirma que, quando não se domina o excessivo espírito de poder, a paz permanece um ideal inacessível.

Quando o Santo Teólogo se refere às guerras e aventuras conquistadoras dos povos, sobretudo do Império Romano, ele aponta, como causa fundamental desse espírito guerreiro, o desejo desordenado de expansão territorial e prestígio político que dominava o coração dos romanos<sup>583</sup>. Consciente dessa constatação sempre atual de Santo Agostinho, a *Gaudium et Spes*, por sua vez, estimula os homens do nosso tempo a vencerem as sugestões da cobiça através da vivência de um espírito de partilha e solidariedade:

“... recursos devem ser fornecidos pelas nações evoluídas às nações em progresso sob a forma de donativos, empréstimos ou investimentos; estes serviços sejam prestados com generosidade e sem cobiça de uma parte, e, de outra, aceitos com toda honestidade”<sup>584</sup>.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* também destaca o papel que o Estado é chamado a desempenhar na promoção e conservação da ordem, zelando pela justiça e o bem comum dos cidadãos. Desse modo, os Padres Conciliares reiteram o pensamento agostiniano acerca da função primordial do Estado no processo de edificação da paz<sup>585</sup>. A *Gaudium et Spes* reconhece também a

---

580. Ibidem nota 578.

581. Ibidem

582. Cf. GS n. 78.

583. Cf. De Civ. Dei II,2.

584. Cf. GS n. 85.

585. Para os Padres Conciliares significa adesão ao espírito das bem-aventuranças (Mt 5, 1ss), elas correspondem aos anseios profundos do homem, inclusive a necessidade de paz.

necessidade de uma autoridade com a função de salvaguardar os direitos e a paz entre as nações:

“Os chefes de Estado e os outros que participam da responsabilidade da coisa pública, portanto, tem o dever de salvaguardar os povos que lhes são confiados, dirigindo com seriedade assuntos tão sérios. Todavia, uma coisa é cuidar de assuntos militares com o fim de defender com justiça os povos, outra o querer subjugar outras nações”<sup>586</sup>.

O serviço militar, para o Hiponense, existe em prol da segurança e da proteção dos cidadãos. Neste sentido, permanecem válidas e atuais as suas palavras:

“Pode-se, portanto, sem paixão, conformar-se à lei, a qual, para proteger os cidadãos, manda repelir com força o assalto violento do inimigo. E pode-se dizer a mesma coisa acerca de todos aqueles que estão jurídica e hierarquicamente sob as ordens de qualquer autoridade”<sup>587</sup>.

Os Padres Conciliares reafirmaram a doutrina agostiniana quando escreveram:

“Aqueles, porém, que, destacados para o serviço da pátria, fazem parte do exército, considerem-se a si mesmos como ministros da segurança e da liberdade dos povos. Enquanto desempenham bem esta função cooperam realmente para estabelecer a paz”<sup>588</sup>.

Tanto para o Teólogo da Paz, como para a *Gaudium et Spes*, a paz é um anseio e um desafio que envolve indivíduo e sociedade<sup>589</sup>. Por isso, não é possível paz, onde falta a ordem no interior do sujeito. As guerras começam no coração do homem, norteadas, muitas vezes, pelos ideais da cobiça e da vanglória que facilmente se alastram e ameaçam a ordem natural da criação<sup>590</sup>. Por isso, não é suficiente o papel do Estado de guardião dos direitos e da justiça e, muito menos, das forças armadas. Nosso Autor e a *Gaudium et Spes*<sup>591</sup> asseguram que só

---

586. GS n.79.

587. Cf. De Lib. Arb. I, 5.12.

588.Cf. nota 586.

589. GS n.10.

590.Cf. MORAN, José. La presenza di S. Agostino nel Concilio Vaticano II, In: AUGUSTINIANUM, V. VI, 1966, p. 486.

591. Cf. De Civ. Dei, XIX, 26.27; GS n. 13.

alicerçados em Deus, Autor e origem de todo bem, os homens podem usufruir um pouco da paz suprema e bendita que brilha na sociedade dos santos<sup>592</sup>.

### **4.3 Na Sollicitudo Rei Socialis**

#### **4.3.1 Na Via da Solidariedade**

A Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* tem, como enfoque principal, o desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade. Neste sentido, a carta retoma o pensamento da “*Populorum Progressio*”, quando esta afirma que o verdadeiro desenvolvimento estimula e aumenta a solidariedade entre as pessoas e os povos<sup>593</sup>. João Paulo II, seguindo a mesma linha de pensamento, reitera que o autêntico desenvolvimento está fundado sobre a dignidade da pessoa. Desse modo, não se pode falar de progresso, quando os direitos e a liberdade dos indivíduos são desprezados. João Paulo II defende a necessidade de um crescimento econômico-político-social aberto aos problemas e aos desafios da humanidade. Dentre estes, encontra-se a paz. De fato, a solidariedade, que se traduz no respeito pelo outro e na disponibilidade de servir a causa do bem comum, constituem as vias, através das quais se deve edificar a paz. Por isso, *Sollicitudo Rei Socialis* insiste em que as imensas conquistas alcançadas no campo técnico-científico só contribuem para o bem da sociedade e da paz, quando ancoradas nas exigências morais inerentes à dignidade do ser humano. São expressivas e significativas as palavras utilizadas pelo Papa para explicitar esta realidade:

“Enquanto os indivíduos e as comunidades não virem respeitadas rigorosamente as exigências morais, culturais e espirituais fundadas na dignidade da pessoa e na identidade própria de cada comunidade, a começar pela família e pelas sociedades religiosas, tudo o mais, disponibilidade de bens, abundância de recursos técnicos

---

592. Cf. PALMEIRA, Pasquale. La Persona umana nel pensiero di S. Agostino. In: STUDIA PATAVINA, n. 1, Anno 3, Sett/Dic, 1954,p.397

593.PP. n. 48: “O dever de solidariedade é o mesmo, tanto para as pessoas como para os povos: é dever muito grave dos povos desenvolvidos ajudar os que estão em vias de desenvolvimento... Cada povo deve produzir mais e melhor, para dar aos seus um nível de vida verdadeiramente humano e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento solidário da humanidade.



aplicados à vida cotidiana e um certo nível de bem-estar material resultará insatisfeito e, com o andar do tempo, desprezível”<sup>594</sup>.

A solidariedade, para João Paulo II, é justiça. Assim, nenhum povo, por mais desenvolvido que seja, deve considerar-se superior a outro menos desenvolvido, a ponto de não sentir-se responsável e impelido a colaborar, colocando seus recursos a serviço do crescimento e do bem estar das nações menos favorecidas<sup>595</sup>. Desse modo, a solidariedade é uma vertente da justiça e, esta última, da paz. Nesta perspectiva, a articulação entre solidariedade, justiça e paz converge para o pensamento agostiniano, pois, segundo o Santo Pastor, estão estreitamente unidas<sup>596</sup>. Para o Sábio Doutor, ser justo significa “dar a cada um o que é seu”<sup>597</sup>, tendo assim uma conotação material e ao mesmo tempo espiritual. O homem, como criatura, deve, antes de tudo, reconhecer o primado de Deus sobre a sua vida rendendo-lhe culto e homenagem<sup>598</sup>, como já abordado. Partindo desse princípio, a justiça assume diversas conotações na sociedade, inclusive pela vivência da solidariedade que, segundo João Paulo II, não se restringe a um povo ou nação, mas a todo o gênero humano. De fato, a solidariedade é a ponte que une os cidadãos de uma nação e os povos entre si. Por isso a *Sollicitudo Rei Socialis* afirma:

“A solidariedade ajuda-nos a ver a outra pessoa, povo ou nação, não como um instrumento qualquer, de que se explora a baixo preço a capacidade de trabalho e a resistência física, para o abandonar quando já não serve; mas sim, como um nosso semelhante, um auxílio (Cf. Gn 2, 18.20)”<sup>599</sup>.

Os fundamentos da solidariedade apregoados pela *Sollicitudo Rei Socialis* são os mesmos delineados pelo Exímio Doutor. Nenhum ser humano pode viver plenamente a sua dignidade e se realizar como pessoa, sem a comunhão com seus

---

594. SRS n. 33.

595. Ibidem., n.10.

596. Embora a palavra solidariedade não fosse empregada no tempo de Agostinho, se pode dizer que a idéia já estava presente, pois para a teologia patrística quem aderiu aos princípios do Evangelho tinha a missão de colaborar na construção de uma história solidária. Para aprofundar Nova Moral Fundamental. VIDAL, Marciano, Aparecida-São Paulo, Editora Santuário e Edições Paulinas, 2003, p.207.

597. Cf. CANALS, Juan. La Justicia según San Agustín. In: CIUDAD DE DIOS, V. CLXVIII, n.159, Ener/Dic, 1947, p.494.

598. Cf. De Civ. Dei XIX, 3.1-2.

599. SRS n. 39

semelhantes<sup>600</sup>. Por isso, a solidariedade é inerente à condição do homem. Ela é uma manifestação da sociabilidade do homem<sup>601</sup>.

A via da solidariedade identifica-se com a caridade cristã<sup>602</sup>. Desse modo, não é uma simples filantropia. O amor a Deus impulsiona todos a superarem os seus interesses pessoais, servindo-se dos bens da criação para prover as necessidades dos membros da sociedade menos favorecidos. Quando João Paulo II fala do amor que estimula o exercício da solidariedade, trata-se do amor que o Sábio Teólogo chama de social, que é o único que contém a força para unir os homens e as nações. Por isso, a *Sollicitudo Rei Socialis* reafirma:

“Por cima dos vínculos humanos e naturais, já tão fortes e estreitos, delinea-se, à luz da fé, um novo modelo de unidade do gênero humano, no qual deve inspirar-se em última instância e solidariedade. Este Supremo modelo de unidade, reflexo da vida íntima de Deus, uno em três pessoas, é o que nós cristãos designamos com a palavra comunhão”<sup>603</sup>.

A *Sollicitudo Rei Socialis* apresenta a proposta de uma solidariedade humana sob um prisma elevado e transcendente como reflexo e participação na vida Trinitária. Assim, a via da solidariedade transforma-se em comunhão, expressão profunda da paz. Essa, como já apregoava o Santo Pastor, brota do amor que jorra do seio da comunidade Trinitária<sup>604</sup>.

#### 4.3.2 O Respeito pela Criação

João Paulo II reitera, na *Sollicitudo Rei Socialis*, que nenhum plano de desenvolvimento pode prescindir do respeito pela criação. Neste sentido, o Papa faz uma clara alusão à mentalidade Grega. Os gregos acreditavam que a natureza tem uma ordem que é responsável pela harmonia do Cosmo. Daí, a criação e os bens que ela encerra não podem ser usados de modo arbitrário. O domínio sobre a

---

600. Cf. VERGES, salvador, op. cit., p.318.

601. Cf. SRS n.40.

602. Ibidem

603. Ibidem.

604. Cf. PALMERI, Pascale, op. cit., pp.390-391.

criação deve favorecer o aperfeiçoamento do universo e a promoção da dignidade humana. Por isso, a Encíclica enfatiza:

“O domínio conferido ao homem pelo Criador não é um poder absoluto, nem se pode falar de liberdade de usar e abusar, ou de dispor das coisas como melhor agrade. A limitação imposta pelo Criador,... mostra com suficiente clareza que, nas relações com a natureza visível, nós estamos submetidos a leis, não só biológicas, mas também morais, que não podem impunemente ser transgredidas”<sup>605</sup>.

O homem, quando intervém de forma egoísta no curso da natureza, visando somente os seus interesses mesquinhos de lucro e poder, acaba comprometendo a ordem da criação e a vida no Cosmo. Por isso, consciente dessa ameaça, a *Sollicitudo Rei Socialis* reafirma que a criação está destinada à glorificação de Deus e ao bem do homem. O respeito e o zelo pelo Cosmo é uma expressão de devoção ao Criador e, ao mesmo tempo, de consideração pela dignidade da pessoa humana<sup>606</sup>. Portanto, quando se danifica a Criação, se deturpa a ordem impressa por Deus no universo, a harmonia cede espaço à desordem que se manifesta através dos conflitos entre os cidadãos e os Estados. O Teólogo de Hipona acreditava que, em todos os seres havia certa perfeição, que ele considerava um pálido reflexo da beleza Divina. Desse modo, a criação, para o Hiponense, não só remete a Deus, mas constitui uma autêntica expressão da ordem Divina, com a qual o Criador dotou o universo<sup>607</sup>. Por isso, o Santo Doutor afirma:

“Em discussão a respeito da Providencia, Plotino prova, pela beleza das flores e das folhas, que, das alturas da Divindade, beleza inteligível e imutável, a Providencia se estende a esses ínfimos objetos da criação terrestres, frágeis e passageiras criaturas que, segundo ele, não poderiam oferecer tal harmoniosa proporção de formas, se não as pedissem de empréstimo à forma inteligível e imutável, principio de toda perfeição”<sup>608</sup>.

---

605. Ibidem.

606. DA n.126: “A melhor forma de respeitar a natureza é promover uma ecologia humana aberta à transcendência que, respeitando a pessoa e a família, os ambientes e as cidades, segue a indicação paulina de recapitular as coisas em Cristo e de louvar com ele ao Pai (cf.1 Cor 3,21-23). O Senhor entregou o mundo para todos, para os das gerações presentes e futuras. O destino universal dos bens exige a solidariedade com as gerações presentes e futuras. Visto que os recursos são cada vez mais limitados, seu uso deve estar regulado segundo um principio de justiça distributiva, respeitndo o desenvolvimento sustentável”.

607. Cf. De Civ. Dei XXI, 8.2.

608. Ibidem, X,14.

A *Sollicitudo Rei Socialis*, aprofundando e dando continuidade ao pensamento agostiniano, apregoa, com veemência, que o reconhecimento do Senhorio de Deus é o único caminho, que pode favorecer o respeito pela dignidade do ser humano e a conservação da ordem do Cosmo. Estes são princípios inegociáveis do verdadeiro progresso e da paz. A esse respeito o Papa declara:

“O desenvolvimento autentico assemelha-se em tudo à origem, à natureza e à historia bíblica da criatura humana. Como o homem, tal desenvolvimento é determinado por uma origem: a divina. Hoje, o desenvolvimento é um momento, um elo da história da criação simplesmente, como o homem, está continuamente ameaçado pelo pecado e a ambigüidade das coisas criadas”<sup>609</sup>.

Pode-se dizer que, nesta citação de João Paulo II, está condensado o pensamento agostiniano. De fato, o Santo Teólogo afirma que nenhum projeto humano ou ação humanitária tem êxito prescindindo do homem e de sua dignidade<sup>610</sup>. Por isso, a *Sollicitudo Rei Socialis*, de maneira lúcida e profética, alerta para todo empreendimento que desconhece a origem e o fim, que liga os homens ao Criador e os mantém unidos entre si, pois está, irremediavelmente, fadado ao fracasso<sup>611</sup>. No plano Divino, segundo Santo Agostinho, domínio quer dizer serviço, mesmo quando diz respeito à criação. No entanto, só, à luz da fé, pode-se vislumbrar a importância e o valor incomensurável do ser humano e da criação<sup>612</sup>. Por sua vez, a *Sollicitudo Rei Socialis* afirma que o avanço econômico-tecnológico só contribui para o verdadeiro bem da humanidade e a realização da paz, quando alicerçado nos valores morais.

### 4.3.3 Justiça e Paz

A *Sollicitudo Rei Socialis* aborda a questão da justiça e da paz sob o prisma do desarmamento e da justa distribuição da renda. De fato, João Paulo II frisa que a crescente produção de armas e o desenfreado desejo de poderio militar,

---

609. SRS 30.

610. Cf. De Civ. Dei V,9.4.

611. Cf. SRS n. 16.

612. Cf. De Civ. Dei IX,23.2..

constituem, na sociedade atual, uma inversão de valores. Os gastos da indústria armamentista poderia libertar pessoas e povos inteiros dos flagelos do analfabetismo e da fome<sup>613</sup>. Na verdade, a fabricação, sempre mais sofisticada, de armas e a sua conseqüente comercialização frustraram a esperança de muitos povos, que ansiavam por melhores condições de vida. Quando o Papa polonês descreve este quadro desolador, reafirma, de maneira categórica, que nenhuma iniciativa de cunho econômico-administrativo é digna desse nome se não contribui para o desaparecimento das injustiças sociais e a redução das barreiras entre ricos e pobres. Mais uma vez, enfatiza que o respeito pela dignidade da pessoa faz parte do processo de construção da paz. Por isso, a *Sollicitudo Rei Socialis* afirma que as injustiças sociais provocam e alimentam as discórdias que podem desencadear as guerras:

“As populações excluídas da repartição eqüitativa dos bens, destinados originariamente a todos, poderiam perguntar-se: Porque não responder com a violência a quantos são os primeiros a tratar-nos com violência?”<sup>614</sup>.

João Paulo II amplia o conceito de violência, quando faz referência ao descaso que os povos superdesenvolvidos fazem daquelas nações em vias de desenvolvimento ou subdesenvolvidas. Neste sentido, a violência não se restringe somente ao aspecto físico e material, mas à violação dos direitos da pessoa. Desse modo, a Encíclica insiste em que as injustiças, sejam quais forem suas causas, acabam dividindo os povos. Elas constituem um empecilho para a paz. Nenhuma nação ou povo viverá em paz sob o signo da opressão e da injustiça<sup>615</sup>. Esta constatação da *Sollicitudo Rei Socialis* vai ao encontro do paralelismo que o Pastor Hiponense faz entre justiça e paz. Na realidade, ele diz que é impossível construir a paz prescindindo da justiça<sup>616</sup>. Na verdade, a justiça começa pelo respeito à vida e a dignidade da pessoa, como já expusemos. Desse modo, o imenso recurso empregado na fabricação de armas, estimulado pelas guerras,

---

613. Cf. SRS n. 15.

614. Ibidem n.10.

615. Ibid., n. 14.

616. En. In. Salmos 84,12.11: “Fac iustitiam, et habebis pacem; ut osculentur se iustitia et pax. Si enim non amareris iustitiam, pacem non habebis: amant enim se duo ista, iustitia et pax, et osculant se; ut qui fecerit iustitiam; inveniatur pacem osculantem iustitiam. Duae amicae sunt; tu forte unam vis, et alteram non facis: Nemo est enim qui non vult pacem; sed non omnes volunt operari iustitiam”.

constitui uma injustiça, pois esses gastos deveriam ser destinados a deter o avanço da fome e da miséria de milhares de pessoas. Para a *Sollicitudo Rei Socialis*, as guerras representam sempre um atraso para a humanidade, pois revelam um elevado grau de obscurecimento do valor da vida humana e retardam a eliminação das causas que desencadeiam as desigualdades sociais. Este quadro alarmante é descrito por João Paulo II dessa forma:

“A seguir à desordem da produção armamentista, deve mencionar-se a vergonha ainda maior que é a da comercialização dessas armas... Mas em vez disso, assistiu-se a uma disseminação de guerras regionais, sobretudo no terceiro mundo, que só produziram a enorme praga de milhões de refugiados, o fenômeno mundialmente conhecido do terrorismo e inumeráveis outras situações de miséria, fome, de desgraça e de morte”<sup>617</sup>.

Estas considerações de João Paulo II estão de acordo com a mesma linha de raciocínio desenvolvida pelo Hiponense. De fato, ele apontava a cobiça como uma das causas principais das injustiças e das guerras que, devido aos seus altos custos, submetiam populações inteiras a precárias condições de vida<sup>618</sup>. O desejo de glória e poder era tão forte entre os romanos que os levou a desprezar a própria vida e ofuscou a dignidade do ser humano<sup>619</sup>. Santo Agostinho alude à situação de miséria crônica e ao desenlace moral da tantas famílias, às quais faltava até o básico para viver, sem contar as inúmeras vidas e perdas ocasionadas pelas contínuas batalhas<sup>620</sup>. Para o Santo Doutor, justiça significa ordem, e essa não existe, quando a dignidade da pessoa é vilipendiada. Porque, quando não se dá a Deus a devida honra e o louvor, dificilmente se reconhece o valor do próximo<sup>621</sup>. A justiça, em Santo Agostinho, consiste no respeito à ordem, segundo a qual as paixões não podem imperar sob o corpo. A justiça agostiniana desobstaculiza o caminho da paz, na opinião do estudioso Philippe Curbelié, pois, remove todo interesse sórdido, que não leva em consideração a pessoa humana e seus direitos, inclusive, como recorda João Paulo II, aquele de levar uma vida justa e tranquila.

---

617. SRS n. 24.

618. Cf. De Civ. Dei III, 19.

619. Ibidem III,13.

620. Ibidem III,17.3.

621. PASQUATO, Ottorino. La Giustizia in S.Agostino. In: Atti della settimane di Studio del centro Italiano di Studi Sull Medioevo, Spolito,1994,p.151.

De fato, a Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* reafirma que a condição para a paz é a justiça. E o Teólogo da Graça dizia que paz e justiça estão sempre juntas<sup>622</sup>.

O Sábio Pastor e João Paulo II ensinam que, para se conseguir a paz, é preciso agir com justiça, dando a cada ser, do ínfimo ao Superior a importância e o lugar que lhes pertence<sup>623</sup>. Na concepção do Ilustre Teólogo, os valores devem ser hierarquizados. Isso se realiza, quando os diversos valores, que compõem a existência humana, são considerados em sua justa ordem. Na realidade, o Doutor do Amor distingue três grupos de valores relacionados com o homem<sup>624</sup>. Os bens ínfimos são aqueles considerados extrínsecos ao ser humano como: terras, riquezas, poder e fama. Fazem parte do segundo grupo, aqueles que se referem às faculdades corporais ou valores biológicos e sensoriais: a saúde, as formas e as belezas do corpo, ainda que efêmeras. Já o terceiro grupo diz respeito aos bens espirituais que estão estreitamente relacionados ao gozo do *Summum Bonum* como: a fé, a esperança, o amor, a salvação eterna. Essa categoria de bens se expressa através da beleza do ser, pelo ritmo da poesia, através dos valores intelectuais, a ciência, a bondade e a amizade que são desdobramentos da ética. Sem estes últimos, o homem se torna soberbo e presunçoso e acaba se afastando de Deus e de seus semelhantes<sup>625</sup>. Para o Teólogo da Paz, essa escala de valores é natural e deve ser respeitada, pois, constitui um pressuposto da ordem e da paz. Ela é também imprescindível ao crescimento da pessoa e dela dependem o sucesso e o êxito de todo progresso, pois, segundo Saturnino Turienzo Alvarez, a idéia de ordem na concepção do Santo de Hipona não se restringe à observância e à conservação das leis que mantêm a harmonia do Universo, a ordem envolve o âmbito das relações do homem consigo e seu próximo, pois, do contrário todo avanço social estaria, irremediavelmente, destinado ao fracasso e a frustração. Por isso, ordem possui uma conotação ampla que abrange o Cosmo e o homem na sua integridade. O humanismo agostiniano contempla o ser humano sob a ótica da matéria e do espírito, afirmando todos os valores que fazem parte desta vida. No entanto, Nosso Autor reconhece que embora a pessoa humana seja portadora de

---

622.Cf.CURBELIE, Philippe. *La justice dans la cité de Dieu*. Paris : Institut d Etudes Augustiniennes, 2004, pp. 476-477.

623. De Civ. Dei XI,16.

624.Cf. Conf., X,13.21.

625.Cf. ALVAREZ, Saturnino Turienzo. *CONCORDIA*, n. 2, 1982, pp.22-25

um potencial de valores, ela não é a fonte e o fim deles. O itinerário da escala dos valores, em Santo Agostinho, tem, como meta, Deus, destino último do homem<sup>626</sup>.

A leitura da *Pacem in Terris*, da *Gaudium et Spes* e da *Sollicitudo Rei Socialis* à luz da perspectiva agostiniana pois em evidência algumas matizes comuns que convergem para alguns pontos enfatizados por ambos como: reconhecimento de uma ordem natural, a primazia de Deus, o cultivo da paz interior, o valor da intersubjetividade. Todavia, percebemos que o Magistério da Igreja, sem menosprezar a dimensão interior, dá uma conotação mais social ao problema da paz<sup>627</sup>. A ordem do ser que, na visão agostiniana é a origem e a garantia das demais ordens, inclusive da social, continua atual, porque é a parte da estrutura do ser humano, que permanece a mesma, apesar dos novos desafios sociais e das constantes transformações e avanços das ciências, estes têm influenciado o surgimento de novos paradigmas, quanto à conceituação do que é o ser humano, na sua origem e no seu devir, o que tem contribuído para a perda da paz em todos os seus sentidos. Neste aspecto, o Serafim de Hipona continua sendo um referencial perene a indicar que a paz do ser humano consigo mesmo só é possível, se não exclui a paz com Deus, o que, naturalmente, é o verdadeiro fundamento da paz<sup>628</sup>.

Verificamos que o Magistério, diante dos novos problemas, sem dissonância com o pensamento do Santo Doutor, mas acreditando que a dimensão espiritual da paz precisa encarna-se nas estruturas políticas, sociais e internacionais, defende a implantação de uma nova ordem social, onde a pessoa humana seja o fim<sup>629</sup> e não meio dos empreendimentos políticos e econômicos; significando que a paz interior tem uma função social. Ela, de fato, quando autêntica experiência de Deus, termina se projetando sobre a realidade individual e social. Neste sentido, a paz de espírito é vista não como o fim de uma meta, mas como ponto de partida para se chegar a concórdia social e para a sua sustentação. Ainda que Nosso Autor destaque mais a paz pessoal, ele intuía, já, no seu tempo, que a paz é um desejo e um imperativo tão arraigado na natureza humana que, para ser realizada requer a integração e a interação de todas as dimensões da existência, incluindo,

---

626. Cf. PEGUEROLES, Juan. El teocentrismo de la Jerarquia de los bienes en la doctrina de San Agustin. In : AUGUSTINUS, V. XXII, n.87-88, Jul/Dic, 1977, p.331-335.

627. Cf. PT n.70-72.

628. Cf. De Civ. Dei XIX,20.

629. Cf. SRS n. 28.



principalmente, a dimensão religiosa. Agostinho crê que o homem é inexaurível, por isso a paz, para ser alcançada, supõe diversas estratégias que abrangem os diversos níveis: individual, religioso, comunitário, cultural, político e econômico.

A idéia de que a construção da paz exige a participação e a corresponsabilidade, tão enfatizadas, hoje, pelo Magistério da Igreja, pode muito bem ser vislumbrada na imagem do funcionamento do corpo humano, utilizada pelo Teólogo de Hipona<sup>630</sup>, quando afirma que a saúde e a harmonia do corpo dependem do empenho e da fidelidade de cada membro à sua missão específica, contribuindo igualmente para a paz individual.

Quando o Sábio da África afirma que a paz é fruto da ordem, ele tem presente aquela harmonia que existe na consciência do ser humano, quando este conhece o sentido de sua vida e reconhece que a matéria não é fim, mas um meio. Os documentos do Magistério alargam o conceito da ordem agostiniana a diversos campos da ordem social<sup>631</sup>. Não basta que haja ordem no interior de cada cidadão. Como membro de uma comunidade o homem tem o dever moral de irradiar essa paz a todos os setores da vida pública. Seguindo esta linha de raciocínio, a paz só é possível, quando os progressos da ciência são postos a serviço da pessoa humana. Não há ordem, onde o homem é agente passivo do desenvolvimento social, quando suas aspirações são postas à margem dos projetos políticos e os interesses mesquinhos comandam as iniciativas<sup>632</sup>. No entanto, neste contexto, convém ressaltar a relevância da visão agostiniana, onde a ordem social, que propicia a paz, depende da ordem de caráter moral, que deve reinar no coração de cada homem<sup>633</sup>. Na realidade, para o Santo Pastor, o homem só é o centro da criação e dos empreendimentos sociais, quando reconhece a soberania de Deus. Ele é o Único Elo capaz de unir os seres humanos<sup>634</sup>. Dele, provém a força que supera as opressões e as injustiças que acompanham a história da humanidade e constituem obstáculos à consolidação de uma ordem social pautada no respeito à dignidade do ser humano.

---

630. Cf. De Civ. Dei XIX,4,2.

631. PT n. 2: “O progresso científico e as invenções da técnica põem de manifesto que tanto nos seres vivos como nas forças da natureza reina uma ordem maravilhosa; e, do mesmo passo, que pertence à grandeza do homem poder descobrir essa ordem e forjar os instrumentos que o ponham de posse dessas forças, canalizando-as em seu proveito”.

632. Cf. SRS n. 29.

633. Cf. De Civ. Dei XIX,3.

634. Cf. De Trin.IV,9.

Outro ponto significativo, no qual se percebe a relevância da doutrina de Santo Agostinho sobre a paz no Magistério, diz respeito ao seu otimismo em relação à paz. Sem perder seu realismo acerca do homem<sup>635</sup>, o Filósofo da África acredita, como a *Pacem in Terris*, a *Gaudium et Spes* e a *Sollicitudo Rei Socialis*, que as tendências egoístas e vingativas do ser humano não conseguiram extirpar do seu coração sua vocação à vida social e à paz<sup>636</sup>. Considerando-se os desafios individual, social e internacional que a paz envolve, o Magistério continua acreditando que o homem pode viver em paz sobre a terra<sup>637</sup>. Esta esperança está fundamentada antes de tudo em Deus que inseriu, no homem e na criação, o desejo da paz.

O Sábio Pastor reconhece que, embora a realidade da guerra tenha sempre ocupado um espaço significativo na história, ela pode ser superada. Ou seja, ele crê que a paz é possível, pois as desavenças humanas não conseguiram eliminar todas as vias que conduzem à paz. Para Nosso Autor, o homem não pode, embora, às vezes, tente eliminar, definitivamente, Deus da sua história. O Teólogo da Caridade indica que a esperança em Deus é a raiz da esperança da paz. É por isso, que o Magistério se esforça para oferecer um substrato de esperança às instituições, que se empenham em prol da paz. Ele tem consciência que o horizonte terreno, tantas vezes ofuscado pelo pecado e suas consequências nefastas, por si mesmo não apresenta motivações consistentes para o trabalho em favor da paz e do bem da cidade terrestre<sup>638</sup>.

---

635. De Civ. Dei XII,27.1:“Entre os animais terrenos ocupa o primeiro lugar o homem, feito por Deus à sua imagem, e feito um so, mas não deixado so, pela razão que assinala e talvez por outra melhor ainda, mas oculta. Nenhum animal existe mais feroz por vício, nem mais social por natureza”.

636. Cf. GS n.25.

637. Ibid., n.78: “A busca da paz exige o constante domínio das paixões de cada um e a vigilância da autoridade legítima. Mas tudo isso não basta. Esta paz não se pode alcançar na terra a não ser que se assegure o bem das pessoas e que os homens compartilhem entre si livre e confiadamente as riquezas do seu espírito criador. Absolutamente necessárias para a edificação da paz são ainda a vontade firme de respeitar a dignidade dos outros homens e os povos e a prática assídua da fraternidade”.

638. “Ensina, além disso, a Igreja que a importância das tarefas terrenas não é diminuída pela esperança escatológica, mas que esta antes reforça com novos motivos a sua execução. Pelo contrário, se faltam o fundamento divino e a esperança da vida eterna, a dignidade humana é gravemente lesada, como tanta vezes se verifica nos nossos dias, e os enigmas da vida e da morte, do pecado e da dor, ficam sem solução, o que frequentemente leva os homens ao desespero”. *Gaudium et Spes* n. 21.

“... Quanto à rainha, forma-se da unidade e concórdia universal dos cristãos. A cidade do grande Rei é como se lhe chama noutro salmo. A espiritual Sião, nome que significa Contemplação, por contemplar o supremo bem do século futuro, a que dirige todos os seus pensamentos”<sup>639</sup>.

---

639. De Civ. Dei XVII,16.2.